



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (18/08/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-06/2009, publicado no DOE em 10/08/2009, à página 01, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de José Bonifácio, situada na Avenida Antônio Gonçalves da Silva, nº 653, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presente o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Alessandro Tristão. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Solange Aparecida Lopes, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 29/01/2008, fl. 5, carga nº 43/2008, do 14º Volume (ano de 2008), até o último registro em 17/08/2009, fl. 56, carga nº 647/2009, do 15º Volume (ano de 2009);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 29/01/2008, fl. 3-verso, carga do processo nº 1110/2007, no 11º Volume (ano de 2008), até o último registro em 17/08/2009, fl. 28, carga do processo nº 956/2008, no 12º Volume (ano de 2009);

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 29/01/2008, fl. 19, carga do processo nº 1378/2007, até o último registro em 14/08/2009, fl. 22, carga do processo nº 532/2009;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Artigo 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da segunda quinzena de dezembro de 2008, fl. 1, até o último registro na primeira quinzena de agosto de 2009, fl. 70 (**vide item 6.10, desta ata**);



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:
Verificação da regularidade formal. Vistados **02** volumes, a partir de 30/01/2008, fl. 3, diligência no processo nº 74/2008, do 10º Volume (ano de 2008), até o último registro em 13/08/2009, fl. 21, diligência no processo nº 729/2009, no 11º Volume (ano de 2009);

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, a partir de 29/01/2009, fl. 23, até o último registro em 18/06/2009, fls. 23/23-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2008 e 2009;
Guia de Retirada de 2008 (**vide item 6.10, desta ata**);
Mandados de 2008 e 2009;
Boletins Estatísticos de Janeiro/2008 a Julho/2009;
Agendas de Audiências de 2008 e 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2009 ATÉ 12/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 12/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES (4)	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS (4)
(1) 725	122	URS	04	08/09/2009	27	3ª a 6ª	Manhã
		URO	04	15/10/2009	64	3ª a 6ª	Manhã
		INSTR.	01	20/10/2009	69	3ª a 6ª	Manhã
(2) 853		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	01	13/08/2009	01	3ª a 6ª	Manhã

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes é realizada pela publicação na IMESP;

(4) Os dias da semana e o período do dia em que há audiências eram assim organizados até o dia 17/08/2009 segundo determinação do Juiz Titular, Dr. Evandro Eduardo Maglio; a partir de 18/08/2009, as audiências ocorrem de segunda a quinta-feira, no período da tarde.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
03 ⁽¹⁾	08	01, pelo Município de José Bonifácio	12	02

Obs.: (1) Um dos Oficiais de Justiça Avaliadores é servidor cedido pelo TRT da 23ª Região.

4.1.1 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.1.2 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **246** processos cadastrados, sendo **147** de rito sumaríssimo e **99** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **188** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **17/08/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **50** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 12/08/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	13	Iniciais para autuar	05/08/2009 (0007 dias)
b)	18	Processos para incluir em pauta de inicial/una	30/07/2009 (0013 dias)
c)	168	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	29/06/2009 (0054 dias)
c.1)	47	Processos para expedir notificação (somente INSS)	05/06/2009 (0068 dias)
d)	1	Processos para expedir mandados diversos	13/08/2009 (0001 dia)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	4	Processos para designar hasta pública	21/07/2009 (0022 dias)
h)	9	Processos para expedir carta precatória executória	10/06/2009 (0063 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	22	Recurso ordinário do rito comum	08/06/2009 (0065 dias)
i.2)	1	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	27/07/2009 (0016 dias)
i.3)	1	Agravo de instrumento	27/07/2009 (0016 dias)
i.4)	1	Agravo de petição	01/06/2009 (0072 dias)
j)	22	Processos com o Assistente de Cálculos:	25/05/2009 (0079 dias)
l)	550	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	30/06/2009 (0043 dias)
m)	9	Processos para consulta ao Bacen-Jud	27/07/2009 (0016 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	54	Petições pendentes de despacho	01/07/2009 (0042 dias)
o)	219	Petições pendentes de juntada	03/08/2009 (0009 dias)
p)	11	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	24/07/2009 (0019 dias)
q)	4	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	31/07/2009 (0012 dias)
r)	6	Processos aguardando confecção de certidões diversas	23/07/2009 (0020 dias)
s)	270	Processos aguardando revisão para baixa	04/07/2008 (0401 dias)

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução; além disso, o Juízo mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata**;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 (1)	998	485	48,60
2009 (2)	725	287	39,59

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **29/01/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **12/08/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **12/08/2009**):

CONHECIMENTO	369
EXECUÇÃO (1)	1.409
TOTAL	1.778

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (774), o saldo de processos no “arquivo provisório” (286) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (349).

6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.9 O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do **Ofício nº 286/2009-GP**, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP

6.10 os relatórios quinzenais dos Oficiais de Justiça Avaliadores do período desde a segunda quinzena de janeiro de 2008 até a primeira quinzena de dezembro de 2008 não foram vistos pois se extraviaram, conforme informado pela Sra. Diretora de Secretaria; constatou-se, também, que a Secretaria não mais expede guias de retirada, fazendo uso de alvarás para todos os levantamentos de dinheiro.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.2 diante de constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.3 considerando o que se tem verificado nas Varas do Trabalho da 15ª Região, nas quais, como regra comum, é grande a quantidade de **precatórios** vencidos e não pagos, situação que, recentemente, ensejou preocupação do Exmo. Sr. Ministro Corregedor-Geral junto ao E. TRT, **recomenda-se:**

7.3.1 que o Juiz, a seu critério, antes de expedir precatório cujo valor possa ensejar eventual renúncia a valor excedente àquele considerado como de pequena monta (**parágrafo único do artigo 87, ADCT, CF/88**), consulte a parte sobre seu interesse nesse ato, a fim de que a execução possa prosseguir de forma mais célere e eficiente, atentando, sempre, para o disposto na **O. J. nº 9, do C. TST-Pleno e I.N. nº 32, do C. TST, de 14/01/2008**; querendo, o Juiz poderá adotar procedimento semelhante nos precatórios **vencidos**, após atualização da conta, hipótese em que solicitará a baixa do precatório junto ao E. TRT, se o exeqüente lograr êxito no recebimento do seu crédito;

7.3.2 a propósito, não sendo o caso de se expedir precatório, **sugere-se** procedimento que privilegia a celeridade processual e simplificação de atos, que é a elaboração de decisão que fixa os valores da execução com **força de mandado de citação** e, vencido o prazo para embargos, com **força de requisição de pagamento** de débito de pequeno valor; não realizado o pagamento, o mesmo mandado acima mencionado determina o **seqüestro** do numerário, que pode ser feito mediante a utilização do convênio Bacen-Jud;



7.4 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, foi verificada **01 (uma)** pendência de providências em atraso pelo Juízo, referente ao processo nº **861/1999**, desde 20/09/2007, a qual foi regularizada nesta data;

7.5 - **GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatisa a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, as audiências vinham sendo realizadas de terça a sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados; com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve, durante os trabalhos, diálogo com o MM. Juiz do Trabalho Substituto e com a Sra. Diretora de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.409** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”; esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no “arquivo provisório”; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; ressalta-se que foram examinados alguns deles, em que há providências passíveis de adoção para prosseguimento do feito ou para arquivamento; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; com relação à **letra “g”**, não foram verificadas situações de descumprimento; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP

Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade; com relação às situações detectadas no **item 6.2, desta ata**, o Corregedor Auxiliar determina que os processos constantes da **letra “b”** sejam incluídos na pauta em **48 (quarenta e oito)** horas, bem como que, doravante, o prazo para inclusão em pauta de processos novos não ultrapasse **05 (cinco)** dias; ademais, que os serviços relativos às **letras “c”, “i” e “l”**, sejam regularizados em **10 (dez)** dias e à **letra “h”, 03 (três)** dias;

7.6 em **120 (cento e vinte) dias** o Juízo deverá oficiar à Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **81** autos em diversas situações processuais, dos quais **69** em execução (**10** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1995	213	61	208	127					
1996	241	242	249	67	22				
1998	14								

8.2 Autos na Fase de Execução **(em tramitação)**:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1998	715	173							
1999	861	394							
2000	605	564	664						
2001	689	332	129	127					
2002	229	498	508	458	758				
2003	479	293	527						
2004	352	370	828						
2005	668	1325	993	770					
2006	1181	719	812	1159	416				
2007	1066	304	1392	588	1220	457	585	1267	381
	21	1341	1153						
2008	496	555	663	241	260	499	713	790	996
	908	909	16	115	254	558	437		

8.3 Demais autos:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
2007	561	112						
2008	933	941	777	1121	1071			
2009	710	142	170	54	45			

9. **VISITAS** – O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, recebeu, nesta data, a visita do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Evandro Eduardo Maglio, ex-Titular deste Juízo; recebeu, também, a visita do Dr. Márcio ManoHackme, advogado, OAB nº 154.436-SP-D, representante da OAB, oportunidade em que teceu elogios aos Juízes que atuam nesta Vara do Trabalho, extensivos a todos os servidores.

10. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, às **17h15min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)

NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
José Bonifácio, 18/08/2009.

(a)

Solange Aparecida Lopes
Diretora de Secretaria